

ATA N.º 01/2026

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TÁBUA

-----Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na impossibilidade de se reunirem presencialmente a totalidade dos representantes das entidades que integram a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, devidamente convocados (doc. 1) pelo Presidente da CMGIFR de Tábua, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º conjugado com o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, reuniu no Centro Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Tabua e através da plataforma digital de videoconferência “Zoom”, aguardando quinze minutos para confirmação das presenças. -----

-----Efetuada a confirmação das presenças pelo Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, e uma vez verificada a existência do quórum, deu início à reunião. -----

-----Da chamada e da lista de presenças (doc. 2) que se anexa à presente ata, registou-se que participaram na reunião: -----

Presidente da CMGIFR de Tábua, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira; -----

Representante da Junta da Freguesia de Carapinha, Presidente José Santos; -----

Representante da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Presidente Luís Rodrigues; ---

Representante do ICNF, I.P., Eng. Pedro Amaral; -----

Representante da GNR, Destacamento Territorial da Lousã, Núcleo de Proteção Ambiental, Sargento Chefe Rui Teixeira; -----

Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Comandante Rui Leitão; -----

Representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Comandante Nuno Santos; -----

Representante da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.ª Sofia Pinto; -----

Representante da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., Eng.ª Fátima Santos; -----

Representante da The Navigator Company, Eng. Pedro Ventura. -----

Participaram igualmente na reunião, sem direito a voto, o técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC),

Eng. Hugo Vieira; os técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Câmara Municipal de Tábua, Dr. João Marques e Dr.^a Dina Santos; e a técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^a Ana Catarina Mendes. -----

Não participaram na reunião: -----

Representante da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng. Gonçalo Diniz; -----

Representante do Clube de Caça e Pesca de Tábua, Sr. Bruno Simões; -----

Representante da Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, Presidente da Direção Paulo Santos; -----

Representante do Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Sr. Américo Rodrigues Pereira; ---

Representante da Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, Presidente da Direção Albertino Costa; -----

Representante da ENERCARAMULO - Produção de Energia, Unipessoal Lda, Eng.^a Sandra Domingues. -----

Não participaram na reunião, sem direito a voto, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA) da Câmara Municipal de Tábua, Eng. José Lima; a Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU) da Câmara Municipal de Tábua, Eng.^a Luísa Marques e a Jurista da Câmara Municipal de Tábua, Dr.^a Alexandra Bento. -----

-----Passou-se à ordem de trabalhos, a qual foi enviada a todas as entidades no dia 12 de janeiro de 2026: -----

-----Ponto 1 - Para conhecimento, apresentação das partilhas das comunicações remetidas pelas E-REDES, no seguimento dos impedimentos observados no âmbito das intervenções enquadradas na RSFGC. -----

-----Ponto 2 - Apresentação das informações n.º 12/2025, de 18/03, e n.º 76/2025, de 11/12, relativas à Rede de Pontos de Água, propondo-se a realização de nova avaliação de três pontos de água pelos membros da CMGIFR. -----

-----Ponto 3 - Apresentação, análise e aprovação de Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025. -----

-----Ponto 4 - Outros assuntos: Pedido de Parecer - Revisão do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado. -----

-----O Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, deu a palavra à Eng.^a Ana Catarina Mendes que, começou por expor a todos os participantes a apresentação das partilhas das comunicações remetidas pelas E-REDES, no seguimento dos impedimentos observados no âmbito das intervenções enquadradas na RSFGC, para conhecimento (doc. 3). No

decorrer da reunião, não foram discutidas informações complementares, nem foi apresentada informação adicional aos participantes. O assunto foi, no entanto, devidamente registado. -----

-----De seguida, foram apresentadas a todos os participantes as informações n.º 12/2025, de 18/03, e n.º 76/2025, de 11/12, relativas à Rede de Pontos de Água, propondo-se a realização de nova avaliação de três pontos de água pelos membros da CMGIFR (doc. 4). Da nova avaliação dos três pontos de água pelos membros da CMGIFR, resultou a sua eliminação da plataforma SGIFR e do PMDFCI, passando o total de pontos de água de 21 para 18. A deliberação foi aprovada com 10 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções e 06 ausências. -----

-----Apresentação e análise do Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025. Deu-se conhecimento do e-mail recebido da The Navigator Company, no qual foi remetido “o ficheiro kML dos locais onde a mesma realizou limpeza de caminhos no ano de 2025” (doc. 5). Anexa-se o e-mail recebido e enviado ao colega Dr. João Marques, no qual foram remetidos os “dados relativos aos Condomínios de Aldeia (execução de FGC) e aos ninhos de *Vespa velutina* intervencionados em 2025” (doc. 6). Também anexa-se o e-mail enviado à Infraestruturas de Portugal, S. A., no qual foi solicitada a colaboração na disponibilização de informação relativa às áreas executadas das Faixas de Gestão de Combustível na rede sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S. A., no concelho de Tábua, durante o ano de 2025, em formato shapefile (doc. 7), bem como o e-mail de resposta recebido, no qual foram remetidos os “dados referentes às FGC da Rede Rodoviária (RR) relativos ao 1.º e 2.º trimestres de 2025”. Mais informaram que não foi efetuada gestão de combustível no 3.º trimestre e que, até ao momento, não dispõem de dados relativos ao 4.º trimestre, os quais serão divulgados assim que possível” (doc. 8). -----

-----Posto à votação, os participantes aprovaram por unanimidade o Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025, com 10 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções e 06 ausências, o qual se anexa (doc. 9). -----

-----O Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, determinou a retirada do ponto 4 da ordem de trabalhos. -----

-----O representante da União das Freguesias de Ázere e Covelo, o Senhor Presidente Luís Rodrigues, apresentou três sugestões, a saber: a possibilidade de análise para colocação de uma boca de incêndio no topo da Aldeia em Covelo de Baixo; a possibilidade de análise para a execução de faixa de segurança em Covelo de Cima; e por último, a

criação de um espaço destinado a parque de biomassa entre a freguesia de Carapinha e a União das Freguesias de Ázere e Covelo. -----

-----O Senhor Presidente da CMGIFR de Tábua, informou que irá proceder à avaliação das sugestões constantes nos pontos 1 e 2. Relativamente à sugestão constante no ponto 3, questionou se ambos os Presidentes das Juntas de Freguesia dispõem de terreno para o efeito, ficando o Município comprometido com a respetiva instalação. -----

Por fim, o representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, o Senhor Comandante Rui Leitão, manifestou preocupação e alertou para a necessidade de identificação dos riscos existentes nas freguesias. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da CMGIFR de Tábua, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da CMGIFR de Tábua e pela técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal que secretariou a reunião. -----

-----A fim de produzir eficácia imediata, esta ata foi aprovada por unanimidade, com 10 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções e 06 ausências. -----

O Presidente da Comissão Municipal
Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua



(António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.)

A Técnica do Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal



(Ana Catarina Antunes Mendes, Eng.ª)

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 20 de janeiro de 2026 15:15
Para: 'freguesiacarapinha@sapo.pt'; ufac@sapo.pt; DRCNF.Centro@icnf.pt; pedro.amaral@icnf.pt; 'ct.cbr.dlsa@gnr.pt'; 'comando@bvtabua.pt'; comandobvno@hotmail.com; cauleflorestal@gmail.com; goncalo.diniz@ren.pt; fatima.santos@e-redes.pt; ccptabua@sapo.pt; acesparizsinde@sapo.pt; acarlos.lopes@sapo.pt; acsjob2015@gmail.com; pedro.ventura@thenavigatorcompany.com; mail@afocelca.com; sandra.domingues@energetus.com; jose.lopes@cim-regiaodecoimbra.pt; 'José Lima (CM-Tábua)'; lmarques@cm-tabua.pt; abento@cm-tabua.pt
Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt; luis.pita@icnf.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; pedro.marques@ren.pt; tinocosta77@gmail.com; joao.marques@cm-tabua.pt; dina.santos@cm-tabua.pt; 'hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt'
Assunto: Pedido de Parecer - Revisão do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado - Reunião da CMGIFR de Tábua | 30 de janeiro de 2026 | 10h00m
Anexos: Versão Final-20260120T144727Z-3-001.zip

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua, Relativamente ao assunto em epígrafe, e após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, bem como na sequência do e-mail enviado em 12/01/2026, vimos por este meio remeter a informação em falta relativa ao ponto 4. **Outros assuntos:** Pedido de Parecer - Revisão do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado (Versão Final-20260120T144727Z-3-001.zip).

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,



Ana Catarina Mendes

Gabinete Técnico Florestal

gtf@cm-tabua.pt



Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal

Tel. (+351) 235 410 240 | Fax. (+351) 235 410 240 | www.cm-tabua.pt

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 16 de janeiro de 2026 10:30

Para: 'freguesiacarapinha@sapo.pt' <freguesiacarapinha@sapo.pt>; ufac@sapo.pt; DRCNF.Centro@icnf.pt; pedro.amaral@icnf.pt; 'ct.cbr.dlsa@gnr.pt' <ct.cbr.dlsa@gnr.pt>; 'comando@bvtabua.pt' <comando@bvtabua.pt>; comandobvno@hotmail.com; cauleflorestal@gmail.com; goncalo.diniz@ren.pt; fatima.santos@e-redes.pt; ccptabua@sapo.pt; acesparizsinde@sapo.pt; acarlos.lopes@sapo.pt; acsjob2015@gmail.com; pedro.ventura@thenavigatorcompany.com; mail@afocelca.com; sandra.domingues@energetus.com; jose.lopes@cim-regiaodecoimbra.pt; 'José Lima (CM-Tábua)' <jlima@cm-tabua.pt>; lmarques@cm-tabua.pt; abento@cm-tabua.pt

Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt; luis.pita@icnf.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; pedro.marques@ren.pt; mragarido@gmail.com; tinocosta77@gmail.com; joao.marques@cm-tabua.pt; dina.santos@cm-tabua.pt; 'hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt' <hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt>

Assunto: Link de acesso - Reunião da CMGIFR de Tábua | 30 de janeiro de 2026 | 10h00m

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Em relação ao assunto em epígrafe, na sequência de despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, e da convocatória enviada em 12 de janeiro de 2026, remete-se a V. Ex.^a o link de acesso à **reunião** da CMGIFR de Tábua de **30 de janeiro de 2026, sexta-feira pelas 10h00m.**

Ingressar na reunião Zoom

<https://us06web.zoom.us/j/85686485066?pwd=SY4RbL50kHaYdcfp2uQ2JPjVW1lq5K.1>

ID da reunião: 856 8648 5066

Senha: 245346

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,



De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 12 de janeiro de 2026 15:55

Para: 'freguesiacarapinha@sapo.pt' <freguesiacarapinha@sapo.pt>; ufac@sapo.pt; DRCNF.Centro@icnf.pt; 'ct.cbr.dlsa@gnr.pt' <ct.cbr.dlsa@gnr.pt>; 'comando@bvtabua.pt' <comando@bvtabua.pt>; comandobvno@hotmail.com; cauleflorestal@gmail.com; goncalo.diniz@ren.pt; fatima.santos@e-redes.pt; ccptabua@sapo.pt; acesparizsinde@sapo.pt; acarlos.lopes@sapo.pt; acsib2015@gmail.com; pedro.ventura@thenavigatorcompany.com; mail@afocelca.com; sandra.domingues@energetus.com; jose.lopes@cim-regiaodecoimbra.pt; 'José Lima (CM-Tábua)' <jlima@cm-tabua.pt>; lmarques@cm-tabua.pt; abento@cm-tabua.pt

Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt; pedro.amaral@icnf.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; pedro.marques@ren.pt; mrargarido@gmail.com; tinocosta77@gmail.com; joao.marques@cm-tabua.pt; dina.santos@cm-tabua.pt; 'hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt' <hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt>

Assunto: Convocatória - Reunião da CMGIFR de Tábua | 30 de janeiro de 2026

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Em relação ao assunto em epígrafe e na sequência de despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, vimos, por este meio, convocar V. Ex.^a para a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua, a realizar no próximo dia **30 de janeiro de 2026, pelas 10h00m, no Centro Municipal de Proteção Civil**, com possibilidade de participação por **Videoconferência**.

A respetiva ordem de trabalhos encontra-se em anexo (convocatoria_signed.pdf), com os seguintes pontos:

1. Comunicações remetidas pela E-REDES, para efeitos de conhecimento e análise (comunicacoes_e-redes.pdf);
2. Apresentação das Informações n.º 12/2025, de 18/03 e n.º 76/2025, de 11/12, relativas à Rede de Pontos de Água, propondo-se nova avaliação de três pontos de água pelos membros da CMGIFR (inf 12_2025.pdf; inf 76_2025.pdf);
3. Apresentação, análise e aprovação do **Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025** (relatorio 2025_v0.pdf);
4. Outros assuntos.

Solicita-se a confirmação da modalidade de participação escolhida (presencial e/ou videoconferência).

Com os melhores cumprimentos,
A Técnica,



 **Ana Catarina Mendes**
Gabinete Técnico Florestal
 gtf@cm-tabua.pt

 Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 340 | www.cm-tabua.pt

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (CMGIFR) DE TÁBUA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da legislação em vigor e das competências atribuídas à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), convoco todos os membros da referida Comissão para a reunião ordinária a realizar no dia **30 de janeiro de 2026**, pelas **10h00**, no **Centro Municipal de Proteção Civil**, com possibilidade de participação por **Videoconferência**.

A ordem de trabalhos da reunião será a seguinte:

1. Comunicações remetidas pela E-REDES, para efeitos de conhecimento e análise (comunicacoes_e-redes.pdf);
2. Apresentação das Informações n.º 12/2025, de 18/03 e n.º 76/2025, de 11/12, relativas à Rede de Pontos de Água, propondo-se nova avaliação de três pontos de água pelos membros da CMGIFR (inf 12_2025.pdf; inf 76_2025.pdf);
3. Apresentação, análise e aprovação de **Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025** (relatorio 2025_v0.pdf);
4. Outros assuntos.

Tábua, 12 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente com competências delegadas,
(*Por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 7/P/2025, de 31 de dezembro*)

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA
OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 10545617
Data: 2026.01.12 15:26:01+00'00'

António Manuel Fonseca Oliveira, Dr.

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 6 de maio de 2025 09:03
Para: expediente@cm-tabua.pt
Assunto: FW: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589793
Anexos: Licenciamento_7286589793_10-DGEG.pdf; Local_7286589793_10-DGEG.JPG; Q8_7286589793_10-DGEG.jpeg



Ana Catarina Mendes

Gabinete Técnico Florestal

gtf@cm-tabua.pt



Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal

Tel. (+351) 235 410 340 | Fax: (+351) 235 410 340 | www.cm-tabua.pt

De: DGV Geral <DGV.Geral@e-redes.pt>

Enviada: 5 de maio de 2025 17:14

Para: gtf@cm-tabua.pt; oliveira.smd@gnr.pt

Cc: PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>; PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>

Assunto: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589793

Exmos. Senhores,

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (“E-REDES”), vem, na qualidade de entidade gestora das redes de distribuição de energia elétrica e responsável pela execução das obrigações de gestão de combustível, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, participar a V. Exas. o seguinte, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma:

O instrumento de planeamento, em vigor no Município de Tábua prevê a execução da rede secundária de faixa de gestão de combustível nas imediações da linha elétrica ED-0616-RD-15-354800-TRA0066.

De acordo com a programação de trabalhos definida com vista à intervenção de gestão de combustível, foram notificados os proprietários dos terrenos integrados na zona de execução, junto à referida linha elétrica.

Reportamo-nos, em particular, ao facto de ter sido registado o impedimento de realização de trabalhos, no local identificado através das coordenadas 40.3402, -7.9795.

Sem prejuízo de ter sido promovida a notificação prévia, nos termos constantes do documento e de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e requerida a publicação de edital enviado à Câmara Municipal, o proprietário opôs-se à execução da gestão de combustível.

Com efeito, apesar dos vários contatos realizados, a equipa técnica do prestador de serviços externos da E-REDES, foi impedida pelo proprietário de executar os trabalhos de gestão de combustível previstos no Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nas coordenadas indicadas.

Em face do exposto, pelo facto de se encontrar impedida de realizar os trabalhos no local reportado e por ter legitimidade, a E-REDES requer que sejam prosseguidos os termos legais e adequados à intimação do proprietário.

Ordem: E-REDES 7286589793

Dados do Proprietário

Nome: Raines Achim Haase

Morada: Quinta de Vale de Olho Fonte Fria, Tábua

Código Postal: 3420-021

Contato: 935956670

Da presente comunicação é dado conhecimento à Câmara Municipal, para informação do Senhor Presidente e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo em vista eventuais diligências que sejam consideradas como pertinentes no sentido de ultrapassar o constrangimento indicado.

Anexos:

Edital e Mapa FGC

Ficha de contato ao proprietário

Representação gráfica do local a intervir

E-REDES

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

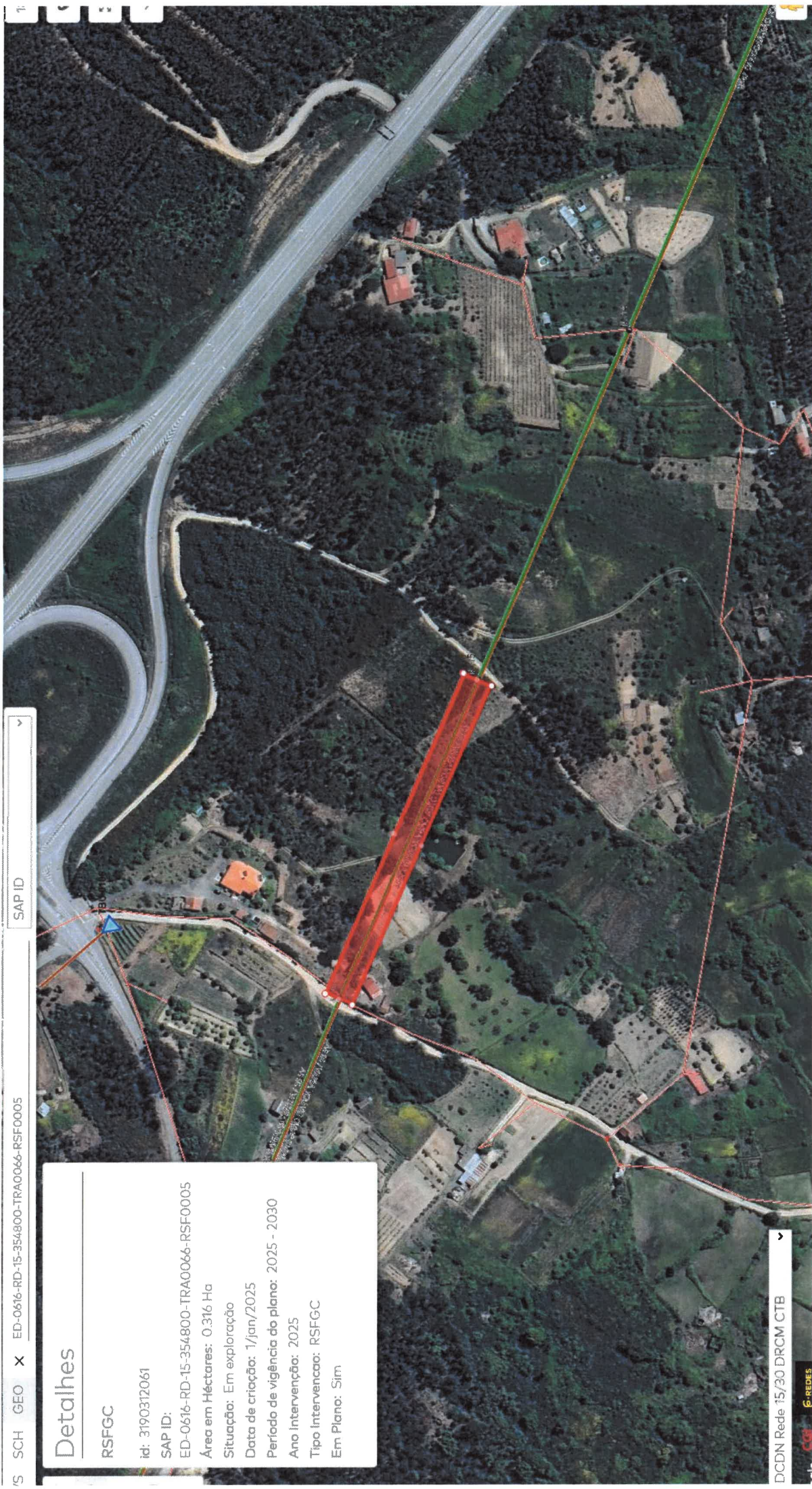
Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.



Detalhes

RSFGC
Id: 3190312061
SAP ID:
ED-0616-RD-15-354800-TRA0066-RSF0005
Área em Hectares: 0.316 Ha
Situação: Em exploração
Data de criação: 1/jan/2025
Período de vigência do plano: 2025 - 2030
Ano Intervenção: 2025
Tipo Intervenção: RSFGC
Em Plano: Sim

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO				
E-REDES Centro de Referência em Plantio	Unidade	ED - 0616 - RD - 13-354 B00		
	Áreas nas extremidades	Áreas na propriedade		
	Freguesia	CASOJA	Concelho	TABOJA
	Coordenadas	Lat: 40.36522226	Long: -8.0138121060	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO LOCAL DE INTERVENÇÃO			
Qualidade em que se obriga (seleccionar): proprietário / representante do proprietário / locatário / usufrutuário /			
Nome	RAINER ACHIN HAASE		BUCC
Morada	QUINTA DE VAG DE OLHO, FORTO LIMA - Ovar		NE
Código postal	3420 - 021 Ovar	Localidade/lugar	CASOJA
Telefone	235 107 031	Freguesia	CASOJA
Telemóvel	935 956 670	Concelho	TABOJA
Email		Distrito	Beja

INFORMAÇÃO	
Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro - Institui o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
Artigo 40.º - Rede secundária de faixas de gestão de combustível 4.f) e g) No caso de linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão e em média tensão, a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical das cabos condutores exteriores, acrescidas de uma faixa de largura não inferior, respectivamente, a 10 m e a 7 m para cada um dos lados; Artigo 79.º - Norma transitória (sobre deveres de gestão de combustível) 4 - Enquanto se mantiverem em vigor os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (...), são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 134/2006 (No estrato arborado, a distância entre as copas das árvores deve ser no máximo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto e de 4 m nos restantes espécies. No estrato arbustivo e subarbustivo a altura máxima não pode exceder, respectivamente, 50 cm e 20 cm)	
Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho - Aprova o Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas	

Artigo 54.º - De proprietários de terrenos onde se acham estabelecidas linhas de uma instalação declarada de utilidade pública e os proprietários dos terrenos confinantes com quaisquer rios de comunicação, ao longo das quais estejam estabelecidas as referidas linhas, são obrigados a não consentir nem conservar nem plantações que possam prejudicar aquelas linhas na sua exploração.
--

Decreto-Regulamentar nº 1/92, de 18 de Fevereiro - Aprova o Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas	
Artigo 28.º - Distância dos condutores às árvores	
1 - Entre os condutores e as linhas, nas condições de flecha máxima, desviados ou não pelo vento, e as árvores deve observar-se uma distância não inferior a 1,5 m.	
2 - Deverá estabelecer-se ao longo das linhas uma faixa de serviço com uma largura de 5m, dividida ao meio pelo eixo da linha, na qual se efetuará o corte e decote das árvores necessários para tornar possível a sua montagem e conservação.	
3 - Com vista a garantir a segurança de exploração das linhas a zona de proteção tem a largura máxima de 15 m na média tensão e 25 m na alta tensão	

AUTORIZAÇÃO (OBRIGATÓRIO SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES)		SIM	NÃO
Autorizo(a) a realização dos trabalhos de execução da Rede Secundária das Faixas Gestão Combustível - Decreto-lei nº 82/2021			X
Autorizo(a) o abate de árvores para garantir de forma permanente a zona de proteção prevista no Decreto Regulamentar nº 1/92			X
Autorizo apenas o decote das árvores, ficando a partir desta data responsável por garantir as distâncias de segurança (**) (**)			
Não autorizo intervenção, ficando responsável por garantir as distâncias de segurança (**)			
Assumo a retirada dos sobrantes resultantes das intervenções			
Autorizo aplicação de fitofármacos com vista a eliminar espécies invasoras e/ou de crescimento rápido (***)			X

(*) Nesta situação é obrigatório assinar o presente documento antes de se proceder à intervenção. (**) Se NÃO AUTORIZAR o abate das árvores necessárias para garantir permanentemente a segurança de pessoas e bens, a intervenção nessas árvores fica a cargo do Responsável acima identificado, conforme previsto no Decreto-Lei nº 26852, que será igualmente responsável por qualquer incidente que ocorra devido à falta da mesma. As intervenções junto da rede elétrica têm riscos inerentes, devendo em caso de necessidade ser pedida a assistência da E-REDES (****) Aplicável apenas quando o arranque de cepos não é solução. Caso não autorize fica responsável pelo controlo do crescimento espontâneo.

Observações:	Foi OFETUNDA Rosa do terreno, não foram feitos ARAZES 2 OLIVANOS / 1 PINHEIRO MAMO / 1 SOBRINHO
--------------	--

ASSINATURA (OBRIGATÓRIO AMBAS AS ASSINATURAS E/OU SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES)		SIM	NÃO
O responsável recusou-se a assinar esta ficha		X	
Tomel conhecimento			
Qualidade em que assina (seleccionar):			
☐ E-REDES ☒ Empresa ao serviço (designação) <u>SYNCTO</u>			
Nome(s)	<u>JOÃO PAULO FERRANDES</u>	Nome	
Assinatura(s)	<u>[Assinatura]</u>	Assinatura	
Data	<u>24/01/2025</u>	Data	

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 13 de maio de 2025 16:04
Para: expediente@cm-tabua.pt
Assunto: FW: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589867
Anexos: Licenciamento_7286589867_10-DGEG.pdf; Local_7286589867_10-DGEG.JPG; Q8_7286589867_10-DGEG.pdf

Boa tarde,

Agradeço registo de entrada no serviço Vice-Presidente.

Obrigada,

Ana Catarina Mendes.



 **Ana Catarina Mendes**
Gabinete Técnico Florestal
 gtf@cm-tabua.pt
 Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt

De: DGV Geral <DGV.Geral@e-redes.pt>
Enviada: 13 de maio de 2025 15:57
Para: gtf@cm-tabua.pt; oliveira.smd@gnr.pt
Cc: PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>; PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>
Assunto: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589867

Exmos. Senhores,

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (“E-REDES”), vem, na qualidade de entidade gestora das redes de distribuição de energia elétrica e responsável pela execução das obrigações de gestão de combustível, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, participar a V. Exas. o seguinte, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma:

O instrumento de planeamento, em vigor no Município de Tábua prevê a execução da rede secundária de faixa de gestão de combustível nas imediações da linha elétrica LN15 TBU-D0142 VILA DO MATO V.

De acordo com a programação de trabalhos definida com vista à intervenção de gestão de combustível, foram notificados os proprietários dos terrenos integrados na zona de execução, junto à referida linha elétrica.

Reportamo-nos, em particular, ao facto de ter sido registado o impedimento de realização de trabalhos, no local identificado através das coordenadas 40.4028, -7.9617.

Sem prejuízo de ter sido promovida a notificação prévia, nos termos constantes do documento e de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e requerida a publicação de edital enviado à Câmara Municipal, o proprietário opôs-se à execução da gestão de combustível.

Com efeito, apesar dos vários contatos realizados, a equipa técnica do prestador de serviços externos da E-REDES, foi impedida pelo proprietário de executar os trabalhos de gestão de combustível previstos no Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nas coordenadas indicadas. Em face do exposto, pelo facto de se encontrar impedida de realizar os trabalhos no local reportado e por ter legitimidade, a E-REDES requer que sejam prosseguidos os termos legais e adequados à intimação do proprietário.

Ordem: E-REDES 7286589867

Dados do Proprietário

Nome: Sebastien Gerin

Morada: Quinta do Gravito, Tábua

Código Postal: 3420-149

Contato: 33608361672

Da presente comunicação é dado conhecimento à Câmara Municipal, para informação do Senhor Presidente e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo em vista eventuais diligências que sejam consideradas como pertinentes no sentido de ultrapassar o constrangimento indicado.

Anexos:

Edital e Mapa FGC

Ficha de contato ao proprietário

Representação gráfica do local a intervir

E-REDES

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Detalhes

RSFGC

id: 3190312609

SAP ID:

ED-0616-RD-15-354700-TRA0207-RSF0003

Área em Hécatares: 0.397 Ha

Situação: Em exploração

Data de criação: 1/jan/2025

Período de vigência do plano: 2025 - 2030

Ano Intervenção: 2025

Tipo Intervenção: RSFGC

Em Plano: Sim



FICHA DE CONTATO



Linha	RSPG- 2573U 3548 Curva Tabu		
Apoios nas extremas	Apoios na propriedade		
Freguesia	Concelho	Tabu	Distrito
Coordenadas	Lat.: 40.3652220	Long.: -8.0138125040	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO LOCAL DE INTERVENÇÃO

Qualidade em que se obriga [selecionar]: proprietário / representante do proprietário / locatário / usufrutuário /			
Nome	Sebastien Guerin		BI/CC
Morada	Quinta do Gravito		NIF
Código-postal	3420-149	Localidade/lugar	Vila do Mato
Telefone	0033688361672	Freguesia	
Telemóvel		Concelho	
Email	debguerin_5@hotmail	Distrito	

INFORMAÇÃO

Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro - Institui o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Artigo 49.º - Rede secundária de faixas de gestão de combustível

4.i) e ii) No caso de linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão e em média tensão, a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura não inferior, respectivamente, a 10 m e a 7 m para cada um dos lados :

Artigo 79.º - Norma transitória [sobre deveres de gestão de combustível]

4 - Enquanto se mantiverem em vigor os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (...) são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 124/2006 [No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto e de 4 m nas restantes espécies . No estrato arbustivo e subarbustivo a altura máxima não pode exceder, respectivamente, 50 cm e 20 cm]

Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho - Aprova o Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas

Artigo 54.º - Os proprietários de terrenos onde se acham estabelecidas linhas de uma instalação declarada de utilidade pública e os proprietários dos terrenos confinantes com quaisquer vias de comunicação, ao longo das quais estejam estabelecidas as referidas linhas, são obrigados a não consentir nem conservar neles plantações que possam prejudicar aquelas linhas na sua exploração...

Decreto-Regulamentar nº 1/92, de 18 de Fevereiro - Aprova o Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas

Artigo 28.º - Distância dos condutores às árvores

1 - Entre os condutores nus das linhas, nas condições de flecha máxima, desviados ou não pelo vento, e as árvores deve observar-se uma distância não inferior a 2,5 m.

2 - Deverá estabelecer-se ao longo das linhas uma faixa de serviço com uma largura de 5m, dividida ao meio pelo eixo da linha, na qual se efetuará o corte e decote de árvores necessários para tornar possível a sua montagem e conservação.

3 - Com vista a garantir a segurança de exploração das linhas a zona de proteção tem a largura máxima de 15 m na média tensão e 25 m na alta tensão

AUTORIZAÇÃO (OBRIGATÓRIO SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES)

SIM NÃO

Autorizo(u) a realização dos trabalhos de execução da Rede Secundária das Faixas Gestão Combustível - Decreto-lei nº 82/2021

Autorizo(u) o abate de árvores para garantir de forma permanente a zona de proteção prevista no Decreto Regulamentar nº 1/92

Autorizo apenas o decote das árvores, ficando a partir desta data responsável por garantir as distâncias de segurança (*) (**)

Não autorizo intervenção, ficando responsável por garantir as distâncias de segurança (**)

Assumo a retirada dos sobrançes resultantes das intervenções

Autorizo aplicação de fitofármacos com vista a eliminar espécies invasoras e/ou de crescimento rápido (***)

(*) Nesta situação é obrigatório assinar o presente documento antes de se proceder à intervenção. (**) Se NÃO AUTORIZAR o abate das árvores necessárias para garantir permanentemente a segurança de pessoas e bens, a intervenção nessas árvores fica a cargo do Responsável acima identificado, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 26852, que será igualmente responsável por qualquer incidente que ocorra devido à falta da mesma. As intervenções junto da rede elétrica têm riscos inerentes, devendo em caso de necessidade ser pedida a assistência da E-REDES (***) Aplicável apenas quando o arranque de cepos não é solução. Caso não autorize fica responsável pelo controlo do crescimento espontâneo.

Observações:

Nao cortar carvalhos y madroños

ASSINATURA (OBRIGATÓRIO AMBAS AS ASSINATURAS E/OU SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES)

SIM NÃO

Pela E-REDES

Qualidade em que assina [selecionar]:

☒ E-REDES☒ Empresa ao serviço (designação) SYMBIA

Nome(s) Joao Paulo FERREIRA

Assinatura(s) [assinatura]

Data 18/2/2025

O responsável recusou-se a assinar esta ficha

Tomei conhecimento

Qualidade em que assina [selecionar]:
proprietário / representante do proprietário / locatário / usufrutuário /

Nome Sebastien Guerin

Assinatura [assinatura]

Data 18/02/25.

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 13 de maio de 2025 16:10
Para: expediente@cm-tabua.pt
Assunto: FW: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589871
Anexos: Licenciamento_7286589871_10-DGEG.pdf; Local_7286589871_10-DGEG.JPG; Q8_7286589871_10-DGEG.pdf

Boa tarde,

Agradeço registo de entrada no serviço Vice-Presidente.

Obrigada,

Ana Catarina Mendes.



 **Ana Catarina Mendes**
Gabinete Técnico Florestal
 gtf@cm-tabua.pt
 Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 340 | www.cm-tabua.pt

De: DGV Geral <DGV.Geral@e-redes.pt>
Enviada: 13 de maio de 2025 15:57
Para: gtf@cm-tabua.pt; oliveira.smd@gnr.pt
Cc: PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>; PEDRO MIGUEL SOARES <PEDROMIGUEL.SOARES@E-REDES.PT>
Assunto: E-REDES - Execução de RSFGC – Participação ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º do DL 82/2021, de 13 de Outubro Tábua – 7286589871

Exmos. Senhores,

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (“E-REDES”), vem, na qualidade de entidade gestora das redes de distribuição de energia elétrica e responsável pela execução das obrigações de gestão de combustível, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, participar a V. Exas. o seguinte, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma:

O instrumento de planeamento, em vigor no Município de Tábua prevê a execução da rede secundária de faixa de gestão de combustível nas imediações da linha elétrica LN15 TBU-D0142 VILA DO MATO V.

De acordo com a programação de trabalhos definida com vista à intervenção de gestão de combustível, foram notificados os proprietários dos terrenos integrados na zona de execução, junto à referida linha elétrica.

Reportamo-nos, em particular, ao facto de ter sido registado o impedimento de realização de trabalhos, no local identificado através das coordenadas 40.4020, -7.9612.

Sem prejuízo de ter sido promovida a notificação prévia, nos termos constantes do documento e de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e requerida a publicação de edital enviado à Câmara Municipal, o proprietário opôs-se à execução da gestão de combustível.

Com efeito, apesar dos vários contatos realizados, a equipa técnica do prestador de serviços externos da E-REDES, foi impedida pelo proprietário de executar os trabalhos de gestão de combustível previstos no Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nas coordenadas indicadas. Em face do exposto, pelo facto de se encontrar impedida de realizar os trabalhos no local reportado e por ter legitimidade, a E-REDES requer que sejam prosseguidos os termos legais e adequados à intimação do proprietário.

Ordem: E-REDES 7286589871

Dados do Proprietário

Nome: Sebastien Gerin

Morada: Quinta do Gravito, Tábua

Código Postal: 3420-149

Contato: 33608361672

Da presente comunicação é dado conhecimento à Câmara Municipal, para informação do Senhor Presidente e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo em vista eventuais diligências que sejam consideradas como pertinentes no sentido de ultrapassar o constrangimento indicado.

Anexos:

Edital e Mapa FGC

Ficha de contato ao proprietário

Representação gráfica do local a intervir

E-REDES

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Detalhes

RSFGC

id: 3190312605

SAP ID:

ED-0616-RD-15-354700-TRAO207-RSF0004

Área em Hécatares: 0.184 Ha

Situação: Em exploração

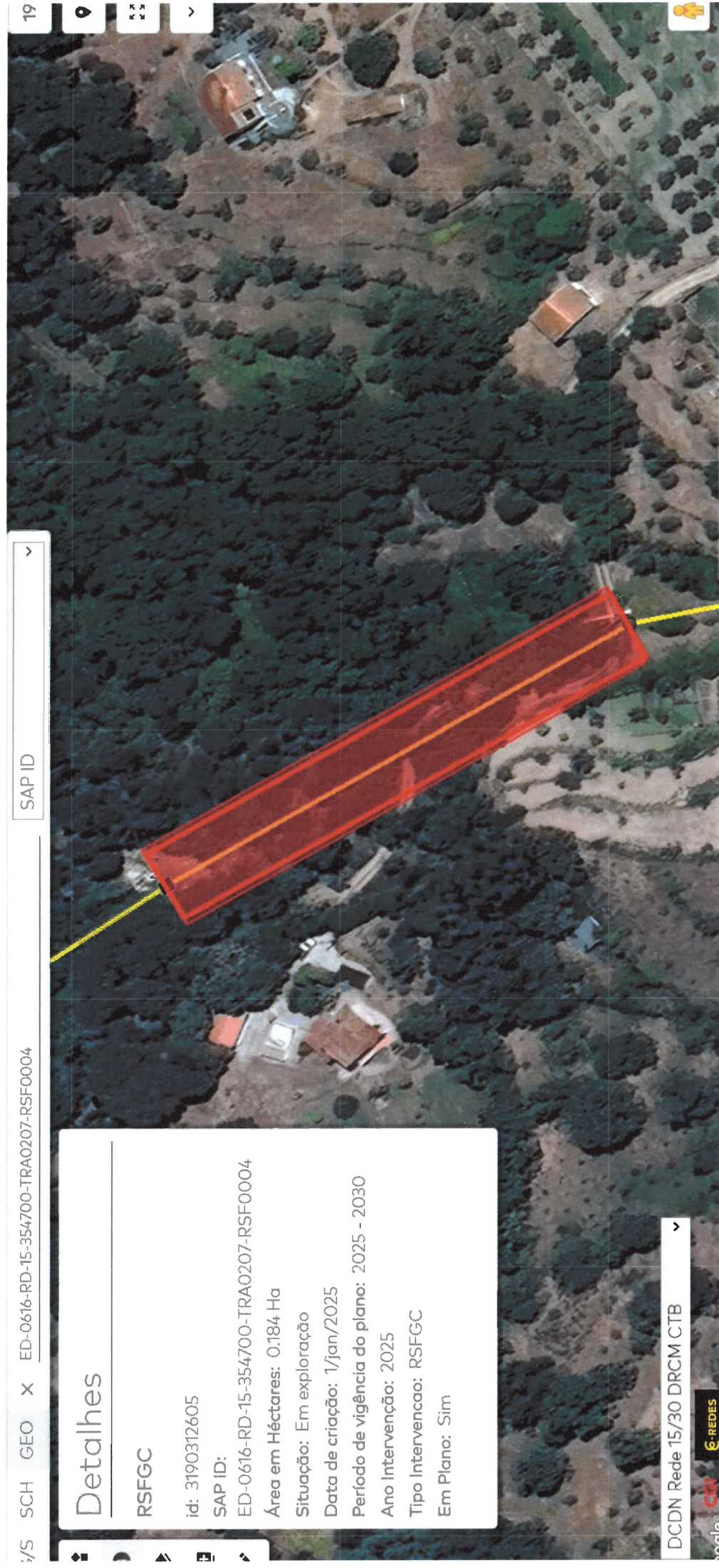
Data de criação: 1/jan/2025

Período de vigência do plano: 2025 - 2030

Ano Intervenção: 2025

Tipo Intervencao: RSFGC

Em Plano: Sim



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO LOCAL DE INTERVENÇÃO

proprietário / representante do proprietário / locatário / usufrutuário /

[illegible]

INFORMAÇÃO

Editor - Instituto Brasileiro de Gestão Integrada de Fogos Rurais

combustível elétrica em alta tensão, a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, efetivamente, a 10 m e a 7 m para cada um dos lados ;

- Aprova o Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas

acham estabelecidas linhas de uma instalação declarada de utilidade pública e os proprietários dos terrenos confinantes com quaisquer vias de

8 de Fevereiro - Aprova o Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas

... a distância mínima a ser observada é uma distância não inferior a 2,5 m.

de fôrça máxima, desviados ou não pelo vento, e as árvores devem obedecer à linha de serviço com uma largura de 5m, dividida ao meio pelo eixo da linha, na qual se efetuará o corte e desbaste de árvores necessários para tornar

... e os demais com a largura máxima de 15 m na média tensão e 25 m na alta tensão

AÇÃO (OBRIGATÓRIO SELECIONAR UMA DAS OPÇÕES)		SIM	NÃO
ção da Rede Secundária das Faixas Gestão Combustível - Decreto-lei nº 82/2021		☒	☐
forma permanente a zona de proteção prevista no Decreto Regulamentar nº 1/92		☒	☐
a partir desta data responsável por garantir as distâncias de segurança (*) (**)		☐	☐
por garantir as distâncias de segurança (**)		☐	☐
s intervenções		☐	☐

Eliminar espécies invasoras e/ou de crescimento rápido (*)**

... e a necessidade de intervenção do (do) S. N.º 00 AUTORIZAR o abate das árvores necessárias para garantir

[illegible]

en curvatos y madonios

SELECIONE UM (AS) OPÇÃO(S) PARA MARCAR: SELECIONE UMA DAS OPÇÕES		SIM	NÃO
O responsável recusou-se a assinar esta ficha			
Tomei conhecimento			
Qualidade em que assina [selecionar]: proprietário / representante do proprietário / locatário /			

Informação N.º 12/2025	De: Ana Catarina Antunes Mendes, Eng.ª Serviço Municipal de Protecção Civil Gabinete Técnico Florestal	Para: Ex. mo Senhor Dr. António Oliveira Vice-Presidente da Câmara Municipal
Processo N.º Data	Parecer / Proposta	Despacho / Deliberação
Assunto: REDE DE PONTOS DE ÁGUA Câmara Municipal de Tábua		

Na sequência dos e-mail's recebidos / ponto de situação do carregamento de dados no SGIFR de 07/03/2025, informa-se V. Ex.ª que efetuei uma visita em 11/03, 14/03 e 17/03/2025, com o fiscal Nuno Napoleão e Dina Santos, aos 14 pontos de água, para verificação do estado dos mesmos:

Visita em 11/03/2025

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (Freguesia de Tábua) (Ponte do Mondego - TBU.RI.A1.001)



Foto 1



Foto 2

A Ponte do Mondego (Fotos 1 e 2), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (Freguesia de Midões) (Tanque Quinta de São Jacinto II - TBU.TQ.M1.019)

O Tanque Quinta de São Jacinto II, inoperacional devido a ter arames de modo que o meio aéreo não consiga retirar água, propondo-se uma nova avaliação pelos membros da CMGIFR de Tábua.

Visita em 14/03/2025

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (Freguesia de Midões) (Pedreira Vila do Mato - TBU.CH.M1.020)



Foto 3



Foto 4

A Pedreira Vila do Mato, no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (Freguesia de Midões) (Lagoa Tojais - **TBU.CH.M1.005**)



Foto 5



Foto 6

A Lagoa Tojais (Fotos 5 e 6), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (Freguesia de Póvoa de Midões) (Ponte do Enguiço - **TBU.RI.A1.004**)



Foto 7



Foto 8

Relativamente à Ponte do Enguiço (Fotos 7 e 8), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (Freguesia de Póvoa de Midões) (Quinta do Ameal - **TBU.RI.A1.003**)

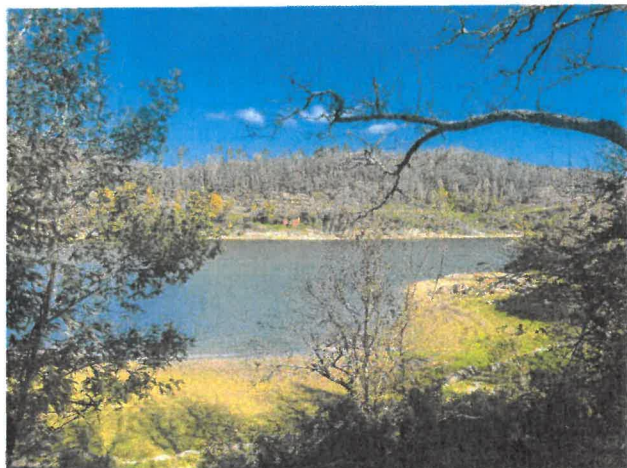


Foto 9

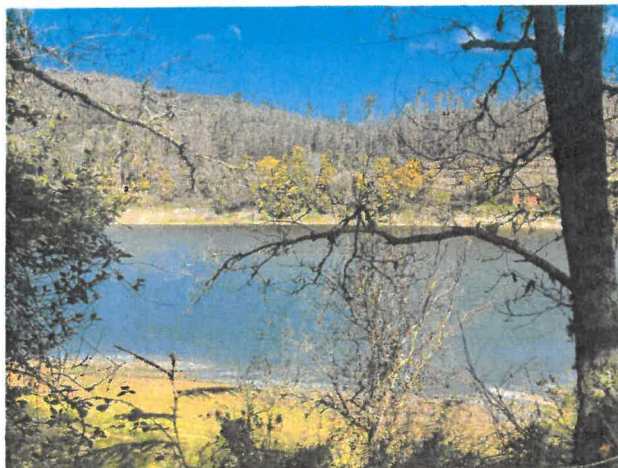


Foto 10

A Quinta do Ameal (Fotos 9 e 10), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em boas condições de circulação.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (Freguesia de Póvoa de Midões) (Charca Quinta da Alegria - **TBU.CH.A1.002**)



Foto 11

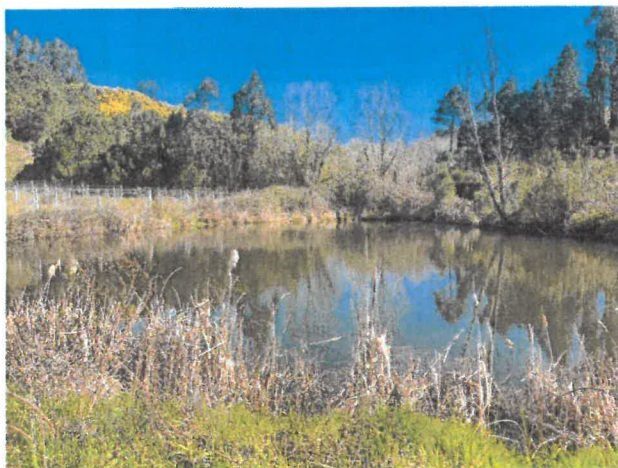


Foto 12

A Charca Quinta da Alegria (Fotos 11 e 12), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. A manutenção da vegetação deveria ser mais regular, limpeza de algumas árvores nas margens. Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em boas condições de circulação, mas a propriedade encontra-se vedada.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (União das Freguesias de Ázere e Covelo) (Ilha do Covelo - TBU.RI.A1.013)



Foto 13



Foto 14

A Ilha do Covelo (Fotos 13 e 14), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em boas condições de circulação.

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (Freguesia de Mouronho) (Lagoa do Covelo II - TBU.CH.M1.012)



Foto 15



Foto 16

A Lagoa do Covelo II (Fotos 15 e 16), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (Freguesia de Mouronho) (Lagoa do Covelo I - **TBU.CH.M1.011**)



Foto 17



Foto 18

A Lagoa do Covelo I (Fotos 17 e 18), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros) (Lagoa Quinta do Pereiro - **TBU.CH.A1.006**)



Foto 19

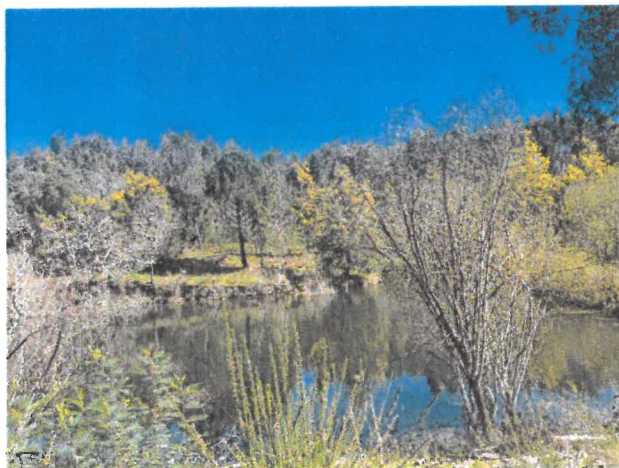


Foto 20

A Lagoa Quinta do Pereiro (Fotos 19 e 20), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em boas condições de circulação.

Visita em 17/03/2025

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros) (Porto Pedrinho - TBU.RI.A1.010)



Foto 21



Foto 22

O Porto Pedrinho (Fotos 21 e 22), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. A manutenção da vegetação deveria ser mais regular, limpeza das margens (Arganil). Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em boas condições de circulação.

- Rede de Pontos de Água - Aéreos - 1 Ponto (União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros) (Extração de Areia - TBU.RI.A1.009)



Foto 23



Foto 24

A Extração de Areia (Fotos 23 e 24), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios. A manutenção da vegetação deveria ser mais regular, limpeza de algumas árvores nas margens. Quanto ao caminho de acesso, este encontra-se em manutenção / limpeza.

- Rede de Pontos de Água - Mistos - 1 Ponto (União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)
(Ronqueira - **TBU.RI.M1.007**)



Foto 25



Foto 26

A Ronqueira (Fotos 25 e 26), no que concerne à sua capacidade de reter e armazenar água, garante o abastecimento de meios.

Posto isto, propõe-se a V. Ex.^a a seguinte atualização da informação / ponto de situação do carregamento de dados no SGIFR.

À consideração de V. Ex.^a,

DATA

18 / março / 2025

ASSINATURA

Henke

Informação N.º 76/2025	De: Ana Catarina Antunes Mendes, Eng.ª Serviço Municipal de Protecção Civil Gabinete Técnico Florestal	Para: Ex. mo Senhor Dr. António Oliveira Vice-Presidente da Câmara Municipal
Processo N.º Data	Parecer / Proposta	Despacho / Deliberação
Assunto: REDE DE PONTOS DE ÁGUA Câmara Municipal de Tábua		

Na sequência do e-mail recebido em 24/11/2025, informa-se V. Ex.ª que foram realizadas visitas, em 03/12/2025 e em 10/12/2025, aos 7 pontos de água, com o fiscal Nuno Napoleão, para verificação do estado dos mesmos. Segue o respetivo relatório:

- Rede de Pontos de Água - Aéreos

União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros

Central Rei de Moinhos - TBU.RI.A1.008

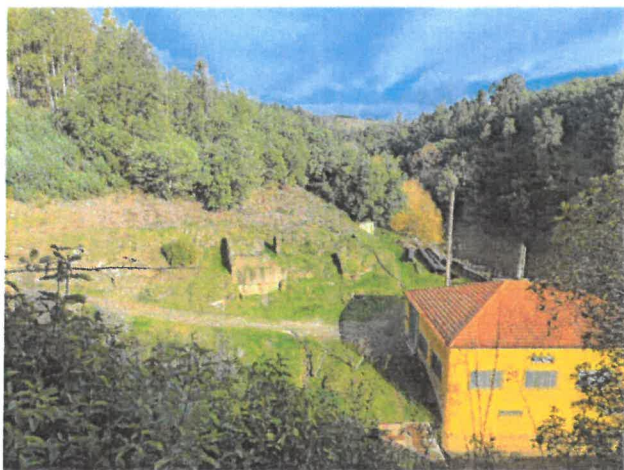


Foto 1



Foto 2

A Central Rei de Moinhos (Fotos 1 e 2), no que respeita à sua capacidade de retenção e armazenamento de água, **garante o abastecimento de meios.**

A manutenção da vegetação deveria ser mais regular, com necessidade de limpeza das margens.

O caminho de acesso encontra-se em boas condições de circulação.



Foto 3

O Posto de Abastecimento (Foto 3), **garante o abastecimento de meios**, sendo a manutenção da vegetação já executada.

União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha

Posto de Abastecimento - TBU.OT.T1.015



Foto 4

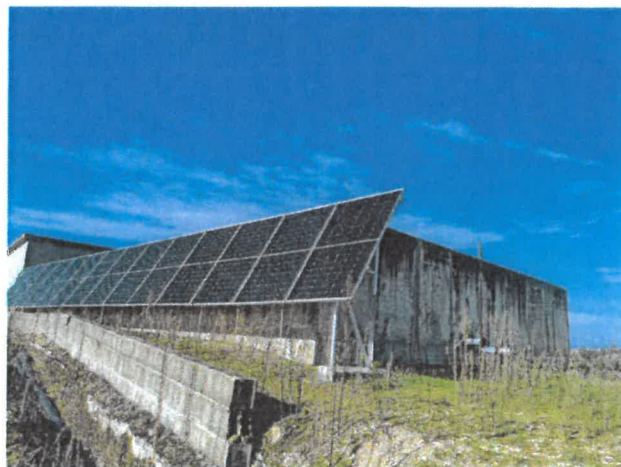


Foto 5

O Posto de Abastecimento (Fotos 4 e 5), **garante o abastecimento de meios**, tendo sido executada a manutenção da vegetação.



Foto 6

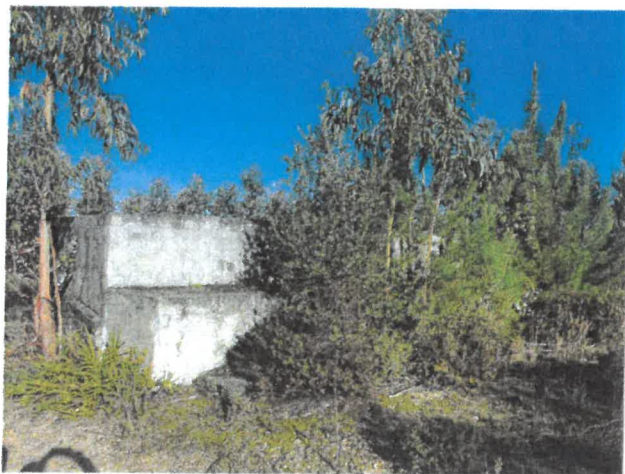


Foto 7

O Tanque Carris (Fotos 6 e 7), **não garante o abastecimento de meios**, propondo-se nova avaliação pelos membros da CMGIFR de Tábua.

A manutenção da vegetação **não foi executada**.

Freguesia de Midões

Tanque Quinta de São Jacinto I - TBU.TQ.T1.017



Foto 8

O Tanque Quinta de São Jacinto I (Foto 8), **não se encontra visível nem acessível**, devido à ausência de controlo de vegetação, propondo-se igualmente nova avaliação pelos membros da CMGIFR de Tábua.

Freguesia de Midões

Tanque Quinta da Corredoura - TBU.TQ.T1.018



Foto 9

O Tanque Quinta da Corredoura (Foto 9), **garante o abastecimento de meios.**

Freguesia de Midões

Tanque Largo Fonte de Baixo - TBU.TQ.T1.021



Foto 10

O Tanque Largo Fonte de Baixo (Foto 10), **garante o abastecimento de meios.**

À consideração de V. Ex.^a,

DATA

11 / dezembro / 2025

ASSINATURA



GTF (CM-Tábua)

De: Pedro Jorge Rodrigues Ventura <pedro.ventura@thenavigatorcompany.com>
Enviado: 13 de janeiro de 2026 23:34
Para: GTF (CM-Tábua)
Assunto: Conservação de caminhos Navigator 2025
Anexos: CONSERVAÇÃO CAMINHOS NAVIGATOR 2025 TÁBUA.kml

Bom dia ,

Segue em anexo o KML dos locais onde a Navigator realizou limpeza de caminhos no ano 2025. Poderão estar alguns caminhos aqui identificados no concelho de arganil, como a nossa propriedade se encontra no limite dos 2 concelhos.

Obrigado.

Cumprimentos,
Pedro Jorge Rodrigues Ventura

Técnico Florestal

Mob: 935 010 614
thenavigatorcompany.com



Aviso: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais e podem também conter informação legalmente privilegiada. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente ou julgue não ser o destinatário do mesmo, queira informar de imediato o remetente e proceder à eliminação desta mensagem. É estritamente proibido o uso, reencaminhamento ou reprodução não autorizada desta mensagem e de quaisquer ficheiros nela contidos. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos deverão também ser enviadas por correio ou fac-símile. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus pelo que o remetente e as empresas do Grupo The Navigator Company não se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema informático do destinatário.

Warning: This e-mail and any files transmitted are confidential and may well also be legally privileged. If you are not the intended recipient or have received it in error or if you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please notify us immediately by reply e-mail and then delete this message from your system. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of contents of this e-mail is strictly prohibited and may be unlawful. Unless otherwise stated, all views and opinion herein contained are solely the expression of the sender. As e-mail can be subject to operational or technical difficulties, the quality of reception may be affected and may be subjected to time delays. Therefore, communications that are subject to deadlines should also be sent by post or fax. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender nor the companies of The Navigator Company Group accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus infected e-mail.

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 15 de janeiro de 2026 11:12
Para: joao.marques@cm-tabua.pt
Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt
Assunto: Disponibilização de áreas executadas – Condomínios de Aldeia

Bom dia, João,

Na sequência do email recebido, solicita-se a V. Ex.^a a disponibilização das áreas executadas dos Condomínios de Aldeia, em formato shapefile.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,



TÁBVA
MUNICÍPIO



Ana Catarina Mendes

Gabinete Técnico Florestal



gtf@cm-tabua.pt



Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal

Tel. (+351) 235 410 340 | Fax (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt

De: João Marques (CM-Tábua) <joao.marques@cm-tabua.pt>

Enviada: 14 de janeiro de 2026 16:54

Para: gtf@cm-tabua.pt

Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt

Assunto: Dados para CMGIFR

Boa tarde Catarina

Remeto dados relativos aos condomínios de Aldeia (execução de FGC) e ninhos de Vespa velutina intervencionados em 2025 (de acordo com os dados disponíveis ao momento);

- Vespa *velutina* 277 ninhos.
- Condomínios de Aldeia:
 - Covas – 8ha;
 - Mancelos/Barrosa – 8,55ha;
 - Santo Amaro – 6,72ha;
 - Santo Antão – 6,76ha;
 - Vale de Gaios – 22,15ha;
 - Vale de Ovelha – 7,39ha;
 - Vila do Mato (com execução de FGC, mas ainda sem auto de medição) aprox. 2,00ha.

- Total com (exceto Vila do Mato) – 59,57ha.

Com os melhores cumprimentos,



João Marques

Serviço Municipal de Proteção Civil



joao.marques@cm-tabua.pt | smpc@cm-tabua.pt



Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal

Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt

GTF (CM-Tábua)

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: 16 de janeiro de 2026 12:33
Para: grcbr@infraestruturasdeportugal.pt
Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt
Assunto: Solicitação de informação - Faixas de Gestão de Combustível | Concelho de Tábua (2025)
Anexos: relatorio 2025_v0.pdf

Ex. mo Senhor,

Gestor Regional de Viseu e Coimbra,

Eng. Nuno Gama,

Na sequência do e-mail abaixo enviado e do despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, vimos, por este meio, solicitar a colaboração de V. Ex.^a na disponibilização de informação relativa às áreas executadas das Faixas de Gestão de Combustível na rede sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A., no concelho de Tábua, durante o ano de 2025, em formato shapefile.

Mais se informa que, não obstante essa entidade não integrar a CMGIFR, a mesma é referenciada no Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025, motivo pelo qual se torna necessária a recolha da referida informação.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,



Ana Catarina Mendes

Gabinete Técnico Florestal

gtf@cm-tabua.pt

Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
 Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 12 de janeiro de 2026 15:55

Para: 'freguesiacarapinha@sapo.pt' <freguesiacarapinha@sapo.pt>; ufac@sapo.pt; DRCNF.Centro@icnf.pt; 'ct.cbr.dlsa@gnr.pt' <ct.cbr.dlsa@gnr.pt>; 'comando@bvtabua.pt' <comando@bvtabua.pt>; comandobvno@hotmail.com; cauleflorestal@gmail.com; goncalo.diniz@ren.pt; fatima.santos@e-redes.pt; ccptabua@sapo.pt; acesparizsinde@sapo.pt; acarlos.lopes@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; pedro.ventura@thenavigatorcompany.com; mail@afocelca.com; sandra.domingues@energetus.com; jose.lopes@cim-regiaodecoimbra.pt; 'José Lima (CM-Tábua)' <jlima@cm-tabua.pt>; lmarques@cm-tabua.pt; abento@cm-tabua.pt

Cc: antonio.oliveira@cm-tabua.pt; pedro.amaral@icnf.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; pedro.marques@ren.pt; mrargarido@gmail.com; tinocosta77@gmail.com; joao.marques@cm-tabua.pt; dina.santos@cm-tabua.pt; 'hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt' <hugo.vieira@cim-regiaodecoimbra.pt>

Assunto: Convocatória - Reunião da CMGIFR de Tábua | 30 de janeiro de 2026

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Tábua,

Em relação ao assunto em epígrafe e na sequência de despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, vimos, por este meio, convocar V. Ex.^a para a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua, a realizar no próximo dia **30 de janeiro de 2026**, pelas **10h00m**, no **Centro Municipal de Proteção Civil**, com possibilidade de participação por **Videoconferência**.

A respetiva ordem de trabalhos encontra-se em anexo (convocatoria_signed.pdf), com os seguintes pontos:

1. Comunicações remetidas pela E-REDES, para efeitos de conhecimento e análise (comunicacoes_e-redes.pdf);
2. Apresentação das Informações n.º 12/2025, de 18/03 e n.º 76/2025, de 11/12, relativas à Rede de Pontos de Água, propondo-se nova avaliação de três pontos de água pelos membros da CMGIFR (inf 12_2025.pdf; inf 76_2025.pdf);
3. Apresentação, análise e aprovação do **Relatório de Monitorização e Avaliação da Execução do PMDFCI - 2025** (relatorio 2025_v0.pdf);
4. Outros assuntos.

Solicita-se a confirmação da modalidade de participação escolhida (presencial e/ou videoconferência).

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,



 **Ana Catarina Mendes**

Gabinete Técnico Florestal

 gtf@cm-tabua.pt



 Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal

Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt

GTF (CM-Tábua)

De: Gestão do Cliente - Infraestruturas de Portugal
<cliente@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 19 de janeiro de 2026 17:55
Para: gtf@cm-tabua.pt
Assunto: Dados das faixas de gestão de combustível em 2025 - 2026GC01087
Anexos: GIFR_RR_1T_Tabua.zip; GIFR_RR_2T_Tabua.zip; 2026GC01087 - Ficha do Registo.pdf

Exmos. Senhores

Câmara Municipal de Tábua

Relativamente ao pedido efetuado por essa autarquia, que mereceu a nossa melhor atenção, a Infraestruturas de Portugal, SA envia os dados referentes às FGC da Rede Ferroviária (RF) referentes aos 1.º e 2.º trimestres, de 2025.

Mais informa que não foi efetuada gestão de combustível no 3.º trimestre e que, ainda não possui dados referentes ao 4.º trimestre, os quais serão divulgados assim que possível.

Com os melhores cumprimentos

Gestor Regional de Viseu e Coimbra
Nuno Gama

(Ao abrigo da subdelegação de competências)



Praça da Portagem, 2809-013 Almada
E-mail: cliente@infraestruturasdeportugal.pt
Tel. 212 879 000

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2019 - 2028

**RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO
2025**



JANEIRO | 2026

MUNICÍPIO DE TÁBUA